



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO ANO DE 2019-2022.

Em 11 de janeiro de 2021, às 18:00 horas, de forma presencial foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do ano de 2021, com a presença do Presidente do Conselho Vilsemar Olimpio Duarte, Mary Cleide Tambosi Secretária, dos Conselheiros José dos Passos Lemos, Nádia Braz Bins, Pedro José da Silva por chamada de vídeo, Ângela Bastianello Horvath, Rosimar Aparecida da Silva Vicente representante do Sindicato dos Servidores e Gisele de Oliveira Fernandes, Diretora -Presidente do NAVEGANTESPREV. Dando abertura à reunião o senhor Presidente cumprimentou a todos, solicitando a confirmação de aprovação da ata da última reunião. Passando a palavra a Secretaria que como primeiro assunto em pauta realizou a conferência do calendário das reuniões a serem realizadas durante o ano de 2021, nas primeiras segundas feiras de cada mês com exceção dos meses de setembro e novembro que ocorrerão na segunda subsequente devido a feriados, de forma on-line pela plataforma do meet, haja visto, ainda estarmos em período pandêmico. Caso seja necessário que a reunião ocorra de forma presencial, com o aceite dos Conselheiros, acontecerá no Instituto NAVEGANTESPREV. Em seguida foi passada a palavra a Diretora Presidente Gisele o qual explanou sobre a atual situação do Instituto referente avaliação atuarial, informando que a avaliação atuarial ano base 2019 concluída em 2020 foi realizada em conformidade com a portaria 464/2018 ou seja, sem considerar no cálculo os valores da contribuição patronal sobre a folha de inativos, com isso o Instituto teve um déficit bem maior do que a avaliação anterior. Que em setembro/2020 foi enviado ao Prefeito Emílio a minuta de projeto de lei de Amortização do Déficit Atuarial, que até o presente momento não foi enviada para a Câmara para votação. Ainda, que o atuário fez a avaliação conforme a portaria 464/2018, mas na lei 99/2011 há a previsão da contribuição patronal sobre a folha de inativos, logo, o Instituto recebe esse recurso e não está sendo considerado na avaliação. Em seguida a mesma apresenta duas possíveis soluções para resolver a situação: SOLUÇÃO Nº 01: Manter o determinado pela Portaria 464/2018, ou seja, não considerar na avaliação atuarial a contribuição patronal sobre a folha de inativos, e com isso excluir da lei 99/2011 a previsão de contribuição do ente sobre a folha de inativos, e manter o plano de amortização conforme encaminhado em setembro ao Prefeito. SOLUÇÃO Nº02: Solicitar ao atuário que refaça a avaliação atuarial 2019/2020 e faça a próxima avaliação, 2020/2021, cumprindo a legislação local considerando a contribuição patronal sobre a folha de inativos na avaliação atuarial, contrariando o previsto pela Portaria 464/2018. Diante das possíveis

"DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!"

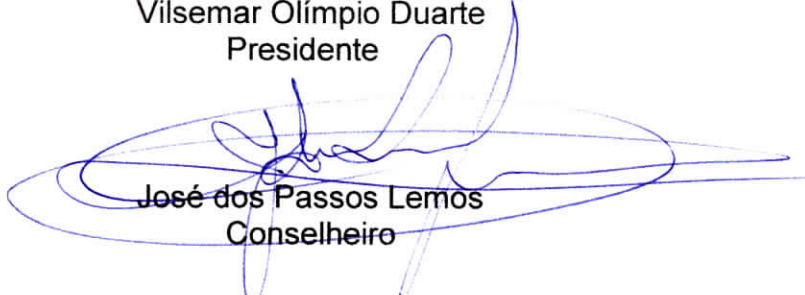
soluções apresentadas e considerações realizadas pelos Conselheiros foi aprovado manter o determinado pela portaria 464/2018, ou seja, não considerar na avaliação atuarial a contribuição patronal sobre a folha de inativos, e com isso excluir da lei 99/2011 a previsão do ente sobre a folha de inativos, porém utilizando um novo plano de amortização que será resultado da avaliação que ficará pronta em fevereiro deste ano. Dando continuidade à pauta, referente ao e-mail encaminhado pela contadora do Instituto a senhora Geise Naiara Pinto, sobre a operacionalização da Contabilidade do Instituto no que se refere a pagamentos e investimentos, e-mail este que teve como motivação a minuta de projeto de lei, de iniciativa do Conselho, que dispõe sobre a inclusão de uma terceira assinatura nas transações financeiras realizadas pelo Instituto. Após discussão referente ao assunto, o Conselho decidiu por não dar seguimento a minuta de projeto de lei. A próxima reunião do Conselho será conforme Regimento Interno, na primeira segunda feira do mês dia 01 de fevereiro de 2021 as dezoito horas, ainda não decidido se on-line ou presencial. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Mary Cleide Tambosi, secretária, pelo Presidente e demais membros do Conselho.



Vilsemar Olímpio Duarte  
Presidente




Mary Cleide Tambosi  
Secretaria



José dos Passos Lemos  
Conselheiro



Nádia Braz Bins  
Conselheira



Angela Bastianello Horvath  
Conselheira



Pedro José da Silva  
Conselheiro



Gisele de Oliveira Fernandes  
Diretora-Presidente  
do NAVEGANTESPREV



Rosimar Aparecida da Silva Vicente  
Representante do Sindicato dos Servidores